



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

(Propositura protocolada verbalmente na 12ª sessão ordinária de 1999).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 367/99
Fis. 02
a) 72

REQUERIMENTO nº 275/99

(de Paulo Mário Arruda de Vasconcelos e co-autoria de todos os demais vereadores)

ENCAMINHAMENTO: ao MM. Juiz-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo.

ASSUNTO: manifestação de apoio da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista à iniciativa do Poder Executivo local para implantação de uma Vara da Justiça Federal neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 20.1.4.1999
Cto.
Presidente da Câmara

Nos termos regimentais, REQUEREMOS o envio da presente propositura ao Excelentíssimo Senhor Dr. Jorge Scartezzini, MM. Juiz-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo, manifestando o apoio desta Câmara Municipal à implantação de uma Vara da Justiça Federal em Bragança Paulista.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo deste Município vem mantendo gestões junto aos órgãos competentes visando à implantação de uma Vara da Justiça Federal em Bragança Paulista. A iniciativa é de inegável interesse público e, como tal, merecedora do endosso desta Casa.



275-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

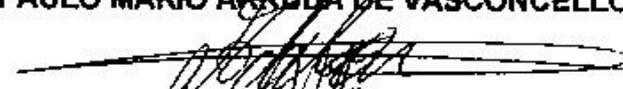
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 307, 99
Fls. 03
a) 22

Compete à Vara da Justiça Federal o tratamento de ações judiciais sobre questões afetas à União, como é o caso de matérias previdenciárias (INSS), tributárias (IRRF, IPI e outros tributos), entre outras.

O funcionamento dessa instituição em Bragança Paulista trará uma série de benefícios ao cidadão bragantino e à população regional, dos quais podem ser destacadas, a título de retorno a curto prazo, a facilidade de acesso ao serviço e a agilização dos trâmites processuais. Também para profissionais que atuam na defesa de direitos dos cidadãos em ações relativas aos órgãos da União, um fórum federal com sede neste município será de grande e incontestável utilidade.

Casa do Poder Legislativo, 20 de abril de 1999.


PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

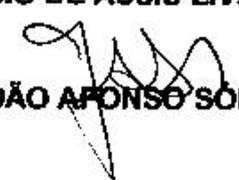

ADILSON LEITÃO XAVIER


ARNALDO DE CARVALHO PINTO


BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO


CLÓVIS AMARAL GARCIA


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI


JOÃO AFONSO SOLIS



275-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
FROT. GERAL Nº. 367, 90
Fs. 04
2) -m

[Signature]
JOÃO SOARES SOUZA LIMA

[Signature]
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

[Signature]
LUÍS CARLOS FERREIRA

[Signature]
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

[Signature]
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

[Signature]
MARCEL ALVES DE OLIVEIRA

[Signature]
MARCO ANTONIO MARCOLINO

[Signature]
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

[Signature]
MÁRIO RIZZARDO

[Signature]
NEEDON SHINOBU SABAARA

[Signature]
NICOLA CORTEZ

[Signature]
PAULO MIGUEL ZENORINI



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

275-C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

03 de maio de 1999 - 237ª da Fundação

Ofício - GP/DEJ nº 21/99

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	267/99
Fs.	02
a)	Mag

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Cumprimentando-o, tenho a honra de vir à presença de VOSSA EXCELENCIA para, em atenção à reunião realizada no último dia 26 de abril, onde contou ainda com as presenças do Vereador **Paulo Mário Arruda de Vasconcellos**, do Vice-Prefeito Municipal **Jorge Sasahara** e do Gerente da Caixa Econômica Federal local, **Luiz Henrique de Carvalho**, encaminhar-lhe os R. Ofícios da **OAB-SP - 16ª Subseção de Bragança Paulista** e do **Banco do Brasil S/A**, onde manifestam-se favoravelmente à implantação da Vara da Justiça Federal em nossa Comarca.

Encaminhamos ainda as certidões expedidas pelo Poder Judiciário da Comarca de Bragança Paulista, atestando o número de ações de competência da Justiça Federal em tramite perante os 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios Judiciais e ainda, a referente ao Serviço Anexo das Fazendas.

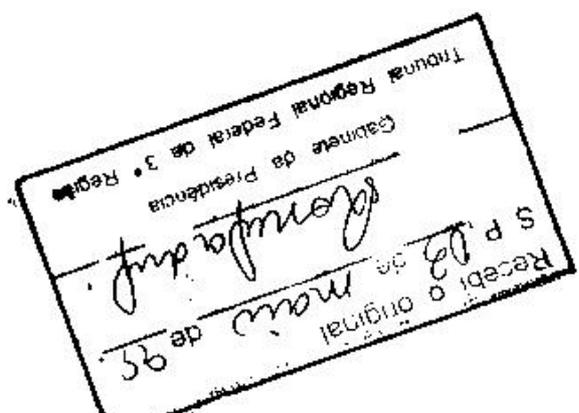
Os Ofícios ora apresentados, em razão de suas datas, são dirigidos à então Presidência desse E. Tribunal, motivo pelo qual pedimos vênias para que VOSSA EXCELENCIA possa igualmente recebê-los.

Na esperança de termos encaminhado, mais uma parte da documentação necessária, aproveitamos a oportunidade para reiterar a VOSSA EXCELENCIA nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
JOSÉ KALLÁS
MM. JUIZ PRESIDENTE do
E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
São Paulo - Capital



OAB SP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
16.ª SUBSEÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

275-D
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 367/99
Fl. 04
Mey

CÂMARA MUNICIPAL
29 ABR 17:38 001175
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Bragança Paulista, 27 de abril de 1.999

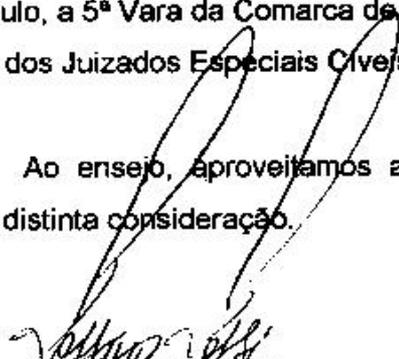
Ofício gp 020/99

Prezado Presidente,

Pelo presente solicitamos especial atenção deste Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, brilhantemente presidido por Vossa Excelência, no sentido de ser designada e instalada uma Vara da Justiça Federal nesta cidade de Bragança Paulista, indispensável à boa administração da justiça, facilitando, assim, o acesso da mesma a toda população regional;

Cumpre-nos esclarecer a Vossa Excelência que Bragança Paulista, como sede da Justiça do Trabalho, com 4000 processos/ano, que engloba 10 municípios, também tem condições de sediar a tão almejada Vara da Justiça Federal, sendo que, a nível estadual serão instaladas em junho próximo, pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, a 5ª Vara da Comarca de Bragança Paulista e a Vara Distrital de Pinhalzinho, além dos Juizados Especiais Cíveis.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade de externar nossos protestos de estima e distinta consideração.


ROSSANO ROSSI

Presidente da 16ª da OAB - Bragança Pta.

EXMO. SR.
DR. JORGE SCARTEZZINI
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SÃO PAULO

**BANCO DO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL

001200

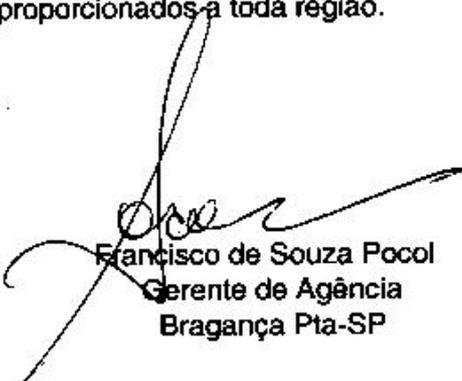
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Bragança Paulista, 30 de abril de 1999.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	367, 99
Fº	09
M)	Mag

MM. Juiz de Direito:

Por não ter estado presente à reunião de 22/04/99, que contou com a presença do Dr. Jorge Sasahara, Vice-Prefeito, Arnaldo Carvalho Pinto, Presidente da Câmara e do Vereador Paulo Mario de Vasconcelos, vimos externar nosso apreço à implantação da Vara Federal em Bragança Paulista, dados os benefícios que serão proporcionados a toda região.



Francisco de Souza Pocol
Gerente de Agência
Bragança Pta-SP

Dr. Jorge Scartezzini
MM. Juiz Presidente do Tribunal Regional
Federal da 3ª Região
São Paulo - SP

275-F

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL E JÚRI
Comarca de BRAGANÇA PAULISTA - SP
João Melim - Diretor Técnico de Serviço
Antonio Carlos Saracchini - Oficial Maior
Av. dos Imigrantes nº 1.501 - Jardim América
Fone: (011) 7844-3414 - Ramal 247

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 367 J. 99
Em 10
de

CERTIDÃO

JOÃO MELIM, Diretor Técnico do PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL E JÚRI desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Etc..

CERTIFICA atendendo solicitação verbal de pessoa interessada, que revendo em o Cartório supra citado livros e demais papéis existentes, deles verificou constar em andamento junto ao referido Ofício de Justiça 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) FEITOS DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. Todo o referido é verdade e dá fé. Bragança Paulista, 29 de ABRIL de 1999. Eu.

M. VALDECI DONIZETTI POSCAI, Escrevente Chefe,
digitei e Eu. João Melim, Diretor subscrevi.

JOÃO MELIM
DIRETOR TÉCNICO

PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL E JÚRI
Comarca de BRAGANÇA PAULISTA - SP
João Melim - Diretor Técnico de Serviço
Antonio Carlos Saracchini - Oficial Maior
Av. dos Imigrantes nº 1.501 - Jardim América
Fone: (011) 7844-3414 - Ramal 247

2756

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	367,99
Fs.	11
Thay	

BRAGANÇA PAULISTA
SEGUNDO OFICIO DE JUSTIÇA

C E R T I D A O

**ROQUE DE PALMA JUNIOR, ESCRIVÃO-DIRETOR DO
SEGUNDO OFICIO DE JUSTIÇA, DESTA CIDADE E COMARCA DE BRAGANÇA
PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIFICA em virtude de solicitação da
Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum desta
Comarca, que revendo em Cartório o fichário de processos em
andamento, verificou constar que na Vara, atualmente, tramitam
371 (**trezentas e setenta e uma**) ações de competência da
Justiça Federal, das quais 158 (**cento e cinquenta e oito**)
estão em Cartório, e 213 (**duzentas e treze**) encontram-se no
E. Tribunal Regional Federal em grau de recurso. **Nada mais.**
Todo o referido é verdade e dou fé. Bragança Paulista, 29 de
abril de 1999. EU _____ (**Roque de Palma Junior**),
Escrivão-Diretor que a lavrei e subscrevi.....

Roque de Palma Junior
Escrivão-Diretor

VALIDA APENAS SEM EMENDAS OU RASURAS.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
2.º OFICIO DE JUSTIÇA
DEL. ROQUE DE PALMA JUNIOR
ESCRIVÃO - DIRETOR
DEL. EDNA NITIE K. SAVELLO

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

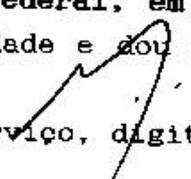
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL NR. 307, 99
Fs. 12
21- May

245-H

3º OFÍCIO JUDICIAL E EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

C E R T I D A O

BEL. LUIZ ALBERTO MARTINS, Diretor de Serviço do Cartório do 3º Ofício Judicial e Execuções Criminais desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA em virtude de solicitação da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum desta Comarca, que revendo em Cartório o fichário de processos em andamento, verificou constar que na Vara, atualmente, tramitam 351 (trezentos e cinquenta e uma) ações de competência da Justiça Federal, das quais, 176 (cento e setenta e seis) estão em Cartório, e 175 (cento e setenta e cinco) encontram-se no E. Tribunal Regional Federal, em grau de recurso. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e dou fé. Bragança Paulista, 29 de abril de 1.999. Eu, , Bel. Luiz Alberto Martins, Diretor de Serviço, digitei e assino.


Bel. Luiz Alberto Martins
Diretor de Serviço

ISENTA DE EMOLUMENTOS.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

245-I

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	362.99
Fs.	13
a)	mag

4º OFÍCIO JUDICIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO**

C E R T I D ã O

BEL. EZEQUIEL TORRES MAGALHÃES – DIRETOR DE SERVIÇO DO QUARTO OFÍCIO JUDICIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI.....

CERTIFICA , atendendo pedido verbal de pessoa interessada , que revendo em cartório a seu cargo, constatei que segundo o último levantamento feito , em dezembro de 1998, existiam em andamento no Ofício de Justiça TREZENTAS E DEZ AÇÕES previdenciárias (competência federal)). NADA MAIS. DOU FÉ. Bragança Paulista, Quinta-feira, 29 de Abril de 1999.

**BEL. EZEQUIEL TORRES MAGALHÃES
DIRETOR DO QUARTO OFÍCIO JUDICIAL**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA – SP.
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
AV. DOS IMIGRANTES, 1.501 – CEP. 12.900-000

275-J

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	367,99
Fol.	14
a)	May

CERTIDÃO.

Paulo Henrique Santos do Amaral, Diretor de Serviço do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, atendendo solicitação verbal feita pelo Exmo. Sr. Dr. NAGASHI FURUKAWA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial e Execuções Criminais e do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Bragança Paulista, que revendo em o Cartório supra mencionado, verificou constar que a planilha do Movimento Judiciário referente ao mês de março de 1.999 aponta 994 (novecentas e noventa e quatro) Execuções Fiscais Federais em andamento. NADA MAIS com relação ao pedido ora feito. Todo o referido é verdade e dá fé. Bragança Paulista, 27 de Abril de 1999. Eu, Paulo Henrique Santos do Amaral, Paulo Henrique Santos do Amaral, Diretor de Serviço, digitei e subscrevi.

Paulo Henrique Santos do Amaral
Diretor de Serviço

Isenta de selos
Fins judiciais.